

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações acerca da composição da equipe técnica e das providências para o fortalecimento dos serviços prestados pelo CRAS Novo Colorado (Antônio Latírio de Campos).

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é o quadro atual de profissionais lotados no CRAS Novo Colorado, especificando a quantidade de psicólogos, assistentes sociais e orientadores sociais em exercício na unidade?
2. Atualmente há déficit de algum desses profissionais? Em caso positivo, informar quais cargos se encontram vagos ou sem lotação suficiente
3. Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria competente para recompor a equipe técnica da unidade?
4. Existe previsão para a lotação, remanejamento ou contratação dos profissionais necessários ao pleno funcionamento do CRAS? Em caso positivo, informar a previsão.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca da composição da equipe técnica do CRAS Novo Colorado. Durante visita realizada pela equipe da vereadora Paula Calil, foram constatadas demandas relacionadas à insuficiência de profissionais, situação que pode comprometer a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 18 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

